



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 225/2024 - GP

Jacareí, 23 de maio de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>539</u>
DATA <u>03/06/2024</u>

FUNCIÓNÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 105/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 204/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 16 de maio de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 17 de maio de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 105/2024, de autoria da vereadora Sônia Patas da Amizade, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 107/2024 – SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

  
ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA  
Chefe de Gabinete



# Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

---

Memorando: 107/2024-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 20 de maio de 2024.

**REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 105/2024 -Vereadora Sônia Patas.**

1. **Quais são as ações a serem realizadas com o valor orçado para a implantação do “Plano Municipal de Manejo de Animais”, constante na função 18, subfunção 451, ação 2317 da Lei Orçamentária de 2024? Especificar.**

R: Essas funções programáticas, com nomenclatura de Plano Municipal de Manejo de Animais, compreendem vários Elementos de Despesa, com diversas contas, para fazer frente à todas as ações de custeio e investimento da Diretoria de Proteção Animal, a exemplo de: aquisição de ração em geral, aquisição de medicamentos em geral, atendimentos médicos veterinários em geral, manutenções prediais e de equipamentos em geral, aquisições de materiais de consumo e limpeza em geral, contratações de serviços em geral e todas as necessidades referentes aos atendimentos e manutenções do Diretoria de Proteção.

2. **Levando-se em consideração a aprovação da Emenda nº 15, de minha autoria, remanejando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a castração de cães e gatos, quando essas castrações iniciarão em 2024?**

R: Já iniciou em 25/05/2024.

- 2.1 **O valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conseguirá realizar a castração de quantos animais?**

R: 3.000 (três mil) castrações no decorrer de 2024.

- 2.2 **Quantos animais serão castrados, em média, por mês?**

R: Havendo disponibilidade financeira, estimamos realizar mensalmente



# Município de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

---

aproximadamente 300 castrações.

**2.3 Haverá peso limite para a castração dos animais? Em caso positivo, informar o peso limite.**

**R:** Sim. O contrato vigente prevê procedimentos sob os seguintes critérios:

- Felino fêmea
- Felino Macho
- Canino fêmea até 25kg
- Canino fêmea de 25,1 a 45 kg
- Canino macho até 25kg
- Canino macho de 25,1 a 45kg

**3. Referente ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), remanejado através da aprovação da Emenda nº 15, de minha autoria, para a ampliação do Abrigo Municipal de Animais e construção de quarentena do gatil, quando essas construções terão início?**

**R:** Assim que houver disponibilidade financeira.

**3.1 Qual a fase atual dessas ações? Justificar.**

**R:** Prejudicado.

**3.2 Qual a previsão de entrega da área de quarentena e da ampliação do Abrigo Municipal de Animais? Justificar.**

**R:** Prejudicado.

**4. Tendo em vista o valor orçado de R\$ 620.015,00 (seiscentos e vinte mil e quinze reais) para a implantação do manejo de animais, o que será executado com esse valor? Especificar.**

**R:** Prejudicado, vide questão 1.



# Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

---

4.1 Esse valor será aplicado para os animais já existentes no Abrigo Transitório ou será utilizado para o resgate de animais? Justificar.

R: Prejudicado, vide questão 1.

Claude Mary Moura

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana